



**MANUEL
CARLOS
GONÇALVES**

Advogados Associados

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA.

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, - Santa Bárbara do Pará/Pará.

1. APRESENTAÇÃO

O Escritório de Advocacia **MANUEL CARLOS GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediado no Município de Belém/PA, presta serviços de advocacia e assessoria jurídica aos entes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em áreas especializadas do direito Administrativo, Municipalista e Processual Civil.

A capacidade de se adaptar às necessidades do cliente caracteriza nosso modelo de gestão, permitindo-nos, assim, oferecer um trabalho dinâmico e de qualidade, sem perder de vista as normas inerentes ao regime jurídico de direito público.

A excelência na prestação dos serviços do Escritório de Advocacia **MANUEL CARLOS GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS** é resultado de um quadro de profissionais especializados e com expertise em administração pública municipal, comprometidos com a missão de aperfeiçoar o conhecimento jurídico por meio de estudos e atualização constante.

2. OBJETO

Por meio da presente viemos propor a este Município a prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através de apresentação dos seguintes trabalhos:

- a) *Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria aos ordenadores dos fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Administração Pública Municipal;*
- b) *Planejamento, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos das secretarias e fundos municipais;*
- c) *Planejamento, acompanhamento e controle dos gastos com pessoal das secretarias e fundos municipais;*
- d) *Assessoria e consultoria na área de controle e transparência municipal; e*
- e) *Assessoria e consultoria na área de Treinamento e Organização de Recursos Humanos.*



**MANUEL
CARLOS
GONÇALVES**

Advogados Associados

3. REFERÊNCIAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

A Proponente, na pessoa de seu sócio administrador, Manuel Carlos Garcia Gonçalves, advogado, com atuação na área do Direito Público (administrativo e municipalista) e do Direito Processual Civil, desde 1992, foi Procurador-Geral do Município de Altamira no período de 1997 a 2004, atuou como Assessor Jurídico dos Municípios de Brasil Novo, Vitória do Xingu (Prefeitura e Câmara Municipal), Anapu, Senador José Porfírio, Belterra, Câmara Municipal de Marapanim e no Município de Benevides (Prefeitura e Câmara Municipal), tendo participado na condição de Procurador-geral do Município de Altamira, como Presidente da Comissão do Concurso Público, realizado no ano de 1997, naquela municipalidade, atuando ainda, na criação do Projeto de Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Altamira, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Grupo Magistério da Educação Básica dos Municípios de Altamira, Brasil Novo, Anapu, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio, no Projeto de Lei que Instituiu a Reorganização Administrativa dos Municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Anapu, Belterra e Benevides, atualizou os Códigos de Obras e de Posturas dos Municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Belterra, o Regime Jurídico Único dos Servidores de Altamira, Senador José Porfírio, Anapu e Benevides e mais recentemente na atualização do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Benevides e a Lei da Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Altamira.

4. ASSOCIADOS

MANUEL CARLOS GARCIA GONÇALVES – Advogado. Pós-Graduando em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Foi Procurador-Geral do Município de Altamira por 08 anos (de 1997 a 2004), atuando especificamente em ações de grande complexidade. Atua na área de direito público e processual civil. Sócio Administrador do Escritório de Advocacia Manuel Carlos Gonçalves Advogados Associados. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará, desde 1992.

Área de Atuação: Direito Administrativo, Municipalista e Processual Civil.

ANA CARLA RODRIGUES GONÇALVES – Advogada. Pós-Graduada em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará.

Área de Atuação: Direito Administrativo, Civil e Eleitoral.

5. STAFF

LUIZ ROBERTO JARDIM MACHADO – Advogado. Foi Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Castanhal por 07 anos (de 2006 a 2004), Procurador do Município de Ananindeua no período de 2002 a 2004 e de 2014 a 2018. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará.

Área de Atuação: Direito Administrativo, Direito Municipalista e Direito Eleitoral.



**MANUEL
CARLOS
GONÇALVES**

Advogados Associados

ANNA JÚLIA FALCÃO BASTOS – Advogada. Pós-graduada em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Pará.

Área de atuação: Direito Administrativo, Direito Processual Civil e Direito Eleitoral.

MANUELA CINTIA GARCIA GONÇALVES – Advogada. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Pará.

Área de Atuação: Direito Administrativo e Direito Tributário.

6. DOS HONORÁRIOS

Pelo serviço descrito serão cobrados honorários contratuais no valor mensal bruto: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a 04 meses de contrato.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a apresentação deste documento, frisamos que pretendemos dar início a uma relação jurídica que seja absolutamente transparente, trabalhando sobre uma base de extremo profissionalismo. Colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Belém/PA, 27 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

MANUEL CARLOS

GARCIA

GONCALVES:2988353

9215

Manuel Carlos Garcia Gonçalves

Sócio Administrador

OAB/PA 6492

Assinado de forma digital por

MANUEL CARLOS GARCIA

GONCALVES:29883539215

Dados: 2021.08.27 10:55:21

-03'00'